



**EDITAL Nº 5/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

Processo nº 100907216798.000008/2017-36

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais **torna sem efeito** o Edital nº 3/GJM - CGAB/IFRO, de 07 de março de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE**.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/03/2017, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0004177** e o código CRC **16A97ACB**.

**Referência:** Processo nº  
100907216798.000008/2017-36

SEI nº 0004177

Criado por **2254196**, versão 2 por **2254196** em 10/03/2017 15:55:04.